



EXPRESSO		AVANTE	
SEMPRE FIXE		PORTUGAL SOCIALISTA	
TEMPO	24. MAR. 1980	POVO LIVRE	
O JORNAL		ALAVANCA	
NOVA TERRA		UNIDADE	
VOZ PORTUGALENSE		LUTA POPULAR	
		PODER POPULAR	

## MINISTRO DOS ASSUNTOS SOCIAIS AO «TEMPO»

# Benesses do Gabinete Pintasilgo para o VI Governo pagar

FERNANDA GRANADEIRO

Num país com problemas prementes a todos os níveis, altamente carenciado de verbas, sucessivamente sacudido por mudanças políticas governamentais, sobraçar qualquer pasta ministerial é responsabilidade que requer, além de grande competência, uma certa dose de coragem e abnegação.

Os sectores da Saúde, da Segurança Social e da Família englobam-se no Ministério dos Assuntos Sociais, de que é titular o dr. João António Morais Leitão, licenciado em Direito e com larga experiência em matéria de seguros privados e segurança social, já que exerceu o lugar de administrador-delegado da Companhia de Seguros Mundial.

Nos últimos quatro anos dedicou-se novamente à advocacia actividade que já exercera durante 8 anos. Ministro aos 41 anos, o dr. Morais Leitão desde há muito se tem distinguido como gestor e político. É um dos fundadores do C.D.S. e vice-presidente do seu Conselho Económico.

Contactado pelo «Tempo», em relação a alguns dos muitos problemas do seu Ministério, concedeu-nos a seguinte entrevista:

**TEMPO** - Sendo a doutrina da AD contrária ao «Projecto Arnault de Serviço Nacional de Saúde», como justifica que seja dado cumprimento a decretos emanados e aprovados pela antiga «maioria de esquerda» na A.R. relativos à concretização do referido S.N.S.? Refiro-me à recente tomada de posse do Director do Departamento de Gestão Financeira da Saúde, com competência do Director-Geral. Será assim possível a descentralização no sector da Saúde?

**MORAIS LEITÃO** - A Aliança Democrática, tal como o Governo, sempre defendeu a existência de um Serviço Nacional de Saúde, entendido como resposta organizada às necessidades de promoção e defesa da saúde do povo português e como estrutura adequada aos meios humanos, materiais e financeiros de que podemos dispor. Entendemos que o S.N.S. não pode nem deve ser arvorado em bandeira de uma certa concepção ideológica de organização da sociedade, mas deve, apenas, ser o resultante de um programa realista de aproveitamento dos meios existentes e de potenciação das disponibilidades previsíveis.

Não aceitamos, por isso, a concepção estatizante e burocrática que enferma algumas normas programáticas da lei vigente, pelo que já revogámos alguns diplomas regulamentares publicados pelo Governo e apresentaremos, em breve, à A.R. uma proposta de modificação daquela lei.

Mas daí não se segue que repudiemos tudo quanto se fez ou que se legislou, nem que deixemos de cumprir o que está legislado, em vigor, e é possível cumprir.

Neste aspecto um dos pontos essenciais para a melhoria dos cuidados de saúde é o da urgente reestruturação e organização dos serviços centrais do Estado.

A produtividade dos profissionais de saúde, a rentabilidade dos equipamentos instalados e a qualidade dos cuidados prestados nunca serão os melhores enquanto os serviços centrais do Estado continuarem no confusãoismo organizativo em que actualmente se encontram.

Neste plano o Governo entende que não é com novos decretos ou com mais papel do «Diário da República», mas é com a efectiva reestruturação e racionalização dos serviços centrais que se realizarão os progressos desejáveis.

A situação até há poucas semanas era a de disersão da gestão financeira e da gestão do pessoal por diversos órgãos centrais - a D. G. dos Hospitais, a de Saúde, os Serviços Médico-Sociais, etc...

Daí a existência de duplicações onerosas, de lamentáveis desperdícios e de uma grande falta de controlo nos gastos.

Com a prioridade dada à implantação dos Departamentos de Gestão Financeira e de Recursos Humanos da Saúde - seja qual for o nome definitivo que lhes venha a ser dado - procura-se atacar as descritas deficiências, não para

que resulte uma maior centralização, mas, ao contrário, para que rapidamente se possa alcançar uma gestão racional, descentralizada e responsável dos meios humanos e financeiros que se aplicam nos serviços de saúde.

Não será mais possível que serviços do Estado continuem a actuar sem orçamento nem prestação de contas - como ainda sucede nalguns casos - nem com sistemas anárquicos de gestão de pessoal que só têm causado injustiças relativas e só têm servido às categorias profissionais com maior poder reivindicativo.

Organizar a Administração Pública não é burocratizar os serviços nem estatizar as actividades; deve ser e será criar condições efectivas para uma concreta articulação dos serviços públicos entre si e com as actividades privadas que compõem a realidade mista que é o sistema português dos serviços de saúde. Os «serviços de atendimento permanente» que ontem inaugurei no Porto são um primeiro exemplo concreto da política realista e atenta às reais necessidades das populações que dominará a acção do meu Ministério.

«T» - Em que consiste, como funciona e a que se destina o Serviço de Emergência recentemente criado?

**M.L.** - O que foi criado foi o Gabinete de Emergência Médica, como conjunto de comissões e grupos de trabalho do âmbito intersectorial que, assentes no Serviço Nacional de Ambulâncias e na colaboração da Direcção-Geral dos Hospitais, Serviços Médico-Sociais e Direcção-Geral de Saúde, vão realizar dois objectivos fundamentais:

- em relação a 3 ou 4 hospitais distritais, que estão neste momento a ser escolhidos, lançar sistemas piloto de emergência médica, isto é, de articulação eficiente entre todos os serviços de primeiros socorros, de transporte e de urgência hospitalar que são chamados a intervir em caso de acidente ou de calamidade.

- no prazo de 180 dias, ouvidos os interessados, apresentar um projecto definitivo de organização nacional de emergência médica.

«T» - Que soluções se apresentam para substituir o pessoal hospitalar contratado por tarefa, recentemente dispensado como medida de austeridade, dado que parece haver em muitos hospitais grande carência de médicos e paramédicos?

**M.L.** - Não é exacto o pressuposto da pergunta.

O V Governo, através do D. L. 519-G1/79 datado de Dezembro mas apenas publicado em meados



de Janeiro, tinha efectivamente restringido a admissão de pessoal eventual ou em regime de contrato, o que sabemos veio a causar grande perturbação em algumas unidades de saúde em que aquele regime de trabalho infelizmente abunda.

O actual Governo, porém, já revogou aquele decreto, através do D. L. 35/80, e embora tanto, igualmente, restringido as admissões do pessoal e as ampliações de quadros, excepcionou do seu âmbito de aplicação os serviços de saúde e os de acção social por se reconhecer a especial natureza das actividades neles exercidas.

Teremos, agora, um prazo, até 31 de Outubro próximo, para adaptar o regime geral às características dos serviços hospitalares de saúde.

A apontada criação do Departamento Central de Recursos Humanos leva-me a esperar que esse prazo será plenamente aproveitado, não só para se defenderem as características especiais dos serviços de saúde, mas também para se acabar com a prática de excessivas facilidades, por vezes reinante, e que se traduz em suprir, com pessoal eventual, a falta de produtividade ou de organização dos quadros aprovados.

«T» - Sr. Ministro: Não pensa que um sector como é o da Saúde, com problemas tão diversificados, deveria ter um Ministério próprio, para assim poder à mesa do Conselho de Ministros discutir os seus problemas em paridade com os demais Ministérios?

**M.L.** - Acho que não. A intimidade e a conexão entre os problemas da Saúde e os da Segurança Social são tão grandes que a diversificação dos órgãos centrais só serviria para agravar as actuais dificuldades de execução de uma política coerente e eficiente.

«T» - «O Projecto 115» criado pelo Secretariado de Acção Social, do qual é ilustre presidente a dr.ª Manuela Ramalho Eanes, não se sobrepõe, criando serviços paralelos, ao Serviço Central de Acolhimento, anteriormente criado pela Secretaria de Estado da Família?

**M.L.** - Para desencanto das aves agoirentas que só chilreiam conflitos, não há nenhuma sobreposição igual ou similar à expressa na pergunta.

O Secretariado de Acção Social depende directamente de mim, merece a colaboração da Esposa do senhor Presidente da República e constitui um ponto de encontro, um local de convergência e de troca de experiências entre serviços públicos da área da Segurança Social e instituições privadas como a Caritas, a Cruz Vermelha e a A.C.M.

O Secretariado concebe e projecta, apenas; e assim concebeu e planeou, em linhas muito gerais

mas com lucidez, a organização de um sistema nacional de acolhimento - a que só por comodidade se chama ainda de 115 - e que visa a organização de uma resposta eficiente à situação de carência desamparada. Aos serviços do Ministério, de que faz parte a S. E. Família, competirá agora agir, recebendo a colaboração actuante que já é prestada e que for possível das misericórdias instituições privadas. A S.E.F. não criou ainda nenhum serviço; apenas criou condições de princípio, para o lançamento da ideia por todo o País.

Vai-se começar por Lisboa, aproveitando e fortalecendo a estrutura para o efeito já iniciada na Misericórdia de Lisboa. Seguir-se-á o Porto, através das estruturas do Centro Regional de Segurança Social e também aí aproveitando a colaboração que possa ser dada pelas instituições de solidariedade locais.

Quando os serviços estiverem efectivamente a funcionar, por todo o País, será a altura de reconhecer e agradecer o estímulo inicial que lhes foi dado pelo Secretariado de Acção Social e, posteriormente, pela Secretaria de Estado da Família.

«T» - No discurso da tomada de posse dos responsáveis da Junta Central das Casas do Povo, foram anunciadas medidas para o sector. Concretamente, de que medidas se tratam?

**M.L.** - Definiu-se a orientação básica do Governo perante as Casas do Povo e que pode sintetizar-se no seguinte: não à sua extinção e integração nas Caixas de Previdência; sim à acentuada participação das comunidades locais na sua gestão, à substituição das actuais comissões administrativas por órgãos electivos e à melhoria das relações funcionais com os órgãos centrais de modo a permitir uma actuação mais eficiente e integrada das Casas do Povo nos domínios da Segurança Social, da difusão cultural, da educação de adultos, do desporto amador e, quando possível, da prevenção e cuidados da saúde.

A Junta Central das Casas do Povo vai, muito em breve, ser reestruturada para deixar de ser o seu patrão onipotente e passar a ser o organismo de tutela, que fiscaliza mas também promove, que coordena mas também estimula a relação da Casa do Povo com os restantes serviços públicos a que a sua actividade se reporta.

«T» - Que planos estão delineados para a revitalização das Santas Casas das Misericórdias de tão secular acção social?

**M.L.** - As Misericórdias são, entre outros aspectos positivos, manifestações muito concretas e tradicionais da iniciativa e da solidariedade espontânea das comunidades locais.

Fortalecer a sociedade civil e es-

timular a sua iniciativa é um dos grandes objectivos do Governo e da AD: revitalizar as Misericórdias não podia deixar de ser uma das acções consequentes em que o Governo põe, todo o seu empenho.

Em 1974 os Hospitais das Misericórdias foram transferidos para o Estado. E logo se acrescentou, num dos mais descarados exemplos de confisco injusto, que aquela transferência era gratuita. O Estado passou a usar gratuitamente os hospitais e muitos outros bens móveis e imóveis das Misericórdias.

Em 1975, acrescentou-se, por via legal, a seguinte ideia «luminosa»: Misericórdias que deixassem de ter outra actividade como consequência da perda dos hospitais, seriam extintas por acto administrativo, apesar da sua natureza também canónica.

Efectuou-se a transferência de hospitais, mas felizmente não houve força capaz de provocar a extinção generalizada.

E as Misericórdias passaram, assim, a ser forçadas a viver à mesa do orçamento pedindo subsídios para obras de assistência e recebendo os que o Estado decidia e como e quando decidia.

Largas centenas de milhares de contos foram, por tal via, entregues às Misericórdias, para os fins que os Governos indicavam e não para pagamento das indemnizações ou dos rendimentos que lhes pertenciam.

O actual Governo alterou drasticamente este estado de coisas, revogando o regime da gratuitidade na utilização pelo Estado dos hospitais que eram das Misericórdias e assumindo a obrigação de indemnizar os bens e equipamentos que lhes retirara.

«T» - Pretende-se substituir o regime dos subsídios, caso por caso, e o regime de arbitrariedade, pelo pagamento de rendas pelos edifícios ocupados e pela liquidação, quando for orçamentalmente possível, das indemnizações que lhes são devidas.

E pretende-se, essencialmente, restituir a direcção e as actividades das Misericórdias à decisão autónoma e responsável das comunidades locais nelas associadas, sem prejuízo da sua natural e lógica articulação com as actividades e o sistema de equipamentos da Segurança Social.

Não se trata de regressar às obras misericórdiosas da Rainha D. Leonor, como alguns amargurados mentores do colectivismo pretendem ironizar, mas trata-se de restituir às populações, em toda a sua plenitude, uma das formas mais tradicionais e mais prestigiadas de participação espontânea nas actividades da Segurança Social.

Objectivo tanto mais justificado, na actual situação de crise financeira do Estado, quanto é certo estar comprovado que a gestão de

unidades de assistência à infância ou aos idosos ou a desamparados é muito mais barata e eficiente quando feita por instituições privadas como as Misericórdias do que quando realizada por serviços públicos.

«T» - Em que consiste o alargamento das pensões de velhice e invalidez e da própria pensão social? Em que termos vai funcionar «o subsídio às donas de casa»?

«M.L.» - Já no decurso da campanha eleitoral que precedeu as eleições de 2 de Dezembro e quando a AD já anunciara que aumentaria as pensões sociais se viesse a formar Governo, o Governo de então resolveu antecipar-se e determinou à pressa um aumento da pensão social e das pensões mínimas de velhice, de invalidez e de sobrevivência e criou um chamado esquema mínimo de protecção social. O actual Governo tomou posse antes de estar publicado o Decreto-Lei que determinava aquele aumento, antes de os serviços terem tido tempo para preparar o súbito aumento anunciado e antes de estarem garantidos todos os meios financeiros necessários para o suportar.

Teria sido fácil ao actual Governo impedir aquela benesse para fins políticos feita pelo Governo anterior, revogar as promessas feitas e elaborar as suas próprias medidas de aumentos de pensões. Mas isso retardaria ainda mais o efectivo recebimento pelos pensionistas dos aumentos que lhes haviam sido prometidos.

Pelo que se deixou a publicidade para a Oposição, a qual constantemente reclama como se fossem suas as medidas do Governo Pintasilgo e se preferiu acelerar os processamentos e assim conseguir, como se conseguiu, que no corrente mês de Março já estejam a ser pagos, com meios financeiros próprios, mais de 7 milhões de contos de pensões mínimas incluindo os aumentos retroactivos a 1 de Dezembro.

Está agora em preparação a revisão do esquema mínimo de protecção social de modo a aplicá-lo a favor dos que realmente dele precisam e não, como pretendeu o Governo anterior, estendê-lo a crianças e outros beneficiários cujas famílias têm posses suficientes para dispensar benefícios mínimos.

E está igualmente em preparação um conjunto de medidas sociais que permita, logo que a Assembleia da República aprovar o Orçamento Geral do Estado e as linhas gerais do orçamento da Segurança Social, melhorar a situação dos reformados ainda não beneficiários este ano, das famílias mais numerosas e de algumas situações concretas da população activa.

É essencial para isso que todas as empresas, todos os cidadãos contribuintes voltem a contribuir para a Previdência com a regularidade e a pontualidade que eram tradicionais mas que se perderam nos últimos anos. É essencial para isso que a Previdência volte a ser compreendida e aceite e estimulada como sistema global de solidariedade social que permite, com as contribuições de todos, garantir um mínimo de vida aos idosos, aos inválidos, aos desamparados e a todos quantos caíam em situações de carência.

Do Orçamento Geral do Estado, tal é a crise financeira em que o Estado se encontra, nada há a esperar para a Segurança Social. Tenho esperança que a recuperação económica da sociedade portuguesa e a melhor gestão financeira dos fundos da Previdência permitam ultrapassar os compromissos financeiros que o Governo anterior se apressou a legar-nos.